



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº552 DE 01 DE JUNHO DE 1.985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$...... 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

3- 4110- 13.76.488.1.10 Obras e Instalações Cr\$30.000.000

R E D U Z

7- 4120- 10.58.323.1.09 Equipamentos e Material Permanente Cr\$30.000.000

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-  
anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de  
junho de 1985, 21º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal